

SINDICATO
NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWN

Fevereiro de 2020 - Ano XVI - www.aptafurg.org.br







STF JULGA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA

Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a julgar duas ações que visam criminalizar a homofobia e a transfobia. O tema é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, impetrada pelo Partido Popular Socialista (PPS), e do Mandado de Injunção (MI) 4733, impetrado pela Associação Brasileira de gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT).

Para o ministro, ministro Celso de Mello, relator da ADO 26, o Congresso Nacional incorre em mora legislativa ao não editar norma penal contra atos de discriminação praticados pela orientação sexual ou identidade de gênero da vítima.

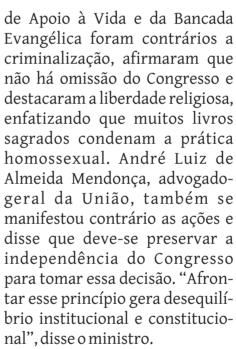
No primeiro dia do julgamento os ministros Celso de Mello e Edson Fachin, relatores das ações, leram os relatórios. Em seguida, entidades, frentes parlamentares, instituições, representantes da Bancada Evangélica e as partes admitidas como amicus curiae fizeram a sustentação oral contra e a favor da criminalização em casos de agressões verbais ou físicas, homicídios, ofensas ou qualquer outro tipo de violência e discriminação. A sessão foi marcada por embates entre a comunidade LGBTI e entidades religiosas ultraconservadoras, que alegam que a medida fere a liberdade religiosa. A defesa foi feita por três advogados do movimento LGBTI: um gay, uma lésbica e uma transexual.

O autor das ações, advogado Paulo Roberto Iotti Vecchiatti, sustentou que o Congresso Nacional é omisso, pois discute o tema e não avança desde 2001. Para ele, o STF tem competência para decidir sobre a questão enquanto o Parlamento não legisla a respeito. Vecchiatti

falou sobre a conexão com o crime de racismo e disse que a Constituição Federal exige a criminalização da homofobia e transfobia para proteger a população LGBTI em seus direitos fundamentais. Segundo o advogado, existe uma urgência social, pois a homotransfobia configura crime de racismo na medida em que inferioriza as pessoas LGBTI. "Visa classificar o outro como desigual, inferior, estigmatizá-lo e naturalizar o grupo hegemônico como o único natural", destacou. Vecchiatti lembrou que o STF deveria "manter sua maravilhosa postura antidiscriminatória" ao analisar o tema.

As advogadas Ananda Rodrigues Puchta - Grupo Dignidade - Pela Cidadania de Gays, Lésbicas e Transgêneros, e Maria Eduarda Aguiar da Silva -Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), seguiram a mesma linha de raciocínio e apresentaram dados sobre a violência contra os gays, lésbicas, travestis e transexuais no Brasil. "Estamos morrendo", lamentou Ananda Puchta. A advogada ressaltou que projetos sobre o assunto são perseguidos no Congresso, Comissão por Comissão, e representantes da população LGBTI que defendem a comunidade no Parlamento são ameacados de morte. Maria Eduarda destacou a dificuldade em notificar os assassinatos e afirmou que a expectativa de vida da população trans é de 37 anos, conforme dados do IBGE. "A transfobia mata todos os dias", disse, complementando que o Brasil é o país que mais mata LGBTI e apenas 10% dos assassinatos são investigados.

Representantes da Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (Anajure), da Frente Parlamentar Mista da Família e



Entusiasmado, o vice-

se pela procedência das ações e afirmou que não há como separar a violência contra negros, pobres, homossexuais e pessoas transgêneros. "Quantas mortes serão necessárias para entendermos que já morreu gente demais?", questionou.

<u> Alissor 7</u>

Até o momento, quatro ministros já votaram: Edson Fachin, Celso de Mello, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso todos à favor da criminalização. O julgamento foi adiado e está aguardando data par ser retomado.

Com informações da FASUBRA.







SINDICATOS E SUAS LUTAS HISTÓRICAS -CONHEÇA AS PRINCIPAIS CONQUISTAS DO MOVIMENTO SINDICAL NO BRASIL

13° SALÁRIO – UMA ÁRDUA CONQUISTA DOS SINDICATOS E DOS **TRABALHADORES**

O 13° salário foi legalizado no Brasil por João Gourlat em 13 de julho de 1962, através da lei 4.090. Mas como o trabalhador nunca recebe nada de mão beijada, até chegar a virar lei e se tornar clausula pétrea da Constituição foi um árduo caminho. Desde de a era Vargas se discutia a se lutava pela instituição do 13° salário a todos os trabalhadores, mas a pressão patronal sufocava a voz dos trabalhadores, na década de 50 uma proposta muito parecida com essa foi derrubada pelos deputados.

O benefício recebeu duras críticas dos patrões, os jornais, economistas e o empresariado previam que a aprovação da lei resultaria numa quebradeira geral das empresas no Brasil, levando o país a um caos político, econômico e social. Mas a união dos trabalhadores foi mais forte que a pressão patronal, sindicatos de trabalhadores organizaram abaixo-assinados, passeatas, piquetes e greves até a promulgação da lei. Finalmente em 1988 foi assegurado pela Constituição Federal.

2 - FÉRIAS - MAIS UMA CONQUISTA DO **MOVIMENTO SINDICAL**

O direito a férias remuneradas é considerado o primeiro benefício trabalhista geral do Brasil, ou seja, que abrangia todos os trabalhadores independente do gênero, da idade e das condições de saúde. Foi instituída por decreto em 1925, garantia o descanso por um período de 15 dias e foi um marco para classe trabalhadora no Brasil. Não por coincidência, a legislação trabalhista começou a ser debatida em um período no qual a classe trabalhadora encontrava-se organizada, mobilizada e protagonizando grandes greves por todo o país.

Inicialmente o direito a férias foi bastante desrespeitado e muitas demissões ocorriam quando o trabalhador ousava reivindicar o direito, os trabalhadores unidos aos seus sindicatos muitas vezes pagavam um alto preço por exigir o cumprimento da lei e enfrentar um patronal unido e determi-



nado a descumpri-la.

Em 1933 como o objetivo de tornar mais efetiva a concessão de férias, surgiram várias regras que estão vigentes até hoje. Sancionada por Getulio Vargas em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que unificou toda legislação trabalhista e inseriu de forma definitiva os direitos trabalhistas na legislação brasileira, incluiu o direito a férias e estendeu aos trabalhadores rurais. Os domésticos só em 1972.

Já em 1949 houve um aumento nos dias de descanso de 15 para 20. Os atuais 30 dias só foram conquistados em 1972. Com as constantes reivindicações dos sindicatos, em 1988, a nova Constituição estabeleceu o pagamento de 1/3 ao salário que se recebe durante as férias.

3 - A LUTA SINDICAL PELA REDUÇÃO DA **JORNADA DE TRABALHO**

Quando Getúlio Vargas começou a intervir diretamente na relação capitaltrabalho com a instituição de uma legislação trabalhista, a jornada de trabalho passou a ser regulada. A constituição de 1934 estabeleceu o horário de trabalho para 8 horas diárias, com limite de 48 horas semanais, mantendo a possibilidade de horas extras. Já em 1943 com a criação da CLT (consolidação das leis do trabalho),

limitou a hora extra em 2 horas, já em 1949 criou o descanso semanal remunerado.

Mas só em 1988, mais de meio século depois, é que os trabalhadores, após algumas categorias individualmente estarem conquistando a sua redução de jornada através dos seus sindicatos, é que ficou fixada em 44 semanais, 4 a menos da que estava em vigor e foi garantida a todos os trabalhadores na Constituição Federal e vigente até hoje.

4 - SALÁRIO MÍNIMO É DIREITO DE TODO O **TRABALHADOR**

Foi criado em 1936 durante o Governo Vargas, porém o valor não era o mesmo em todo o país. O Brasil foi dividido em regiões com 14 valores diferentes de salário mínimo. Não havia periodicidade estipulada de reajustes, chegando a ficar 8 anos sem aumento. Diante deste cenário, novamente os movimentos sindicais e os trabalhadores se mobilizaram para que houvesse reajustes periódicos e reais, medidos pela inflação. Porém em 1962, durante a ditadura militar, com a inflação maquiada pelo governo, levou a uma forte queda salarial e os trabalhadores voltaram a perder seu poder de compra.

Em 1988, após muitas reivindicações por parte dos trabalhadores e sindicatos, a nova Constituição Federal instituiu o salário mínimo como direito básico de todo o trabalhador, mas o reajuste anual só após a implantação do plano real, no Governo Fernando Henrique.

Em 2007, o Governo Lula, atendendo as reivindicações das entidades sindicais, criou uma politica de valorização do salário mínimo, instituindo uma regra fixa para o cálculo, o que resultou em um aumento real de 75%, segundo o Dieese e ajudou a aumentar o poder de compra e movimentar a economia. A regra prevê que o salário mínimo seja reajustado por um índice equivalente à inflação somada ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes, porém a validade dela é só até 2019, dependendo assim do Governo atual e do Congresso se ela será mantida, extinta ou substituída.

5 - SEGURO DESEMPREGO – UM AMPARO AO **TRABALHADOR**

A luta das entidades sindicais para um amparo ao trabalhador que perde seu emprego abruptamente, sem planejamento, vem desde a institucionalização do direito do trabalho no Brasil, a partir de 1930. Mas as primeiras medidas que visavam atenuar o problema do desemprego só começaram a surgir em 1965 com a criação do Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas de Empregados (CPADE) e da criação do Fundo de Assistência ao Desempregado (FAD) que atuavam no controle da rotatividade e do desemprego, porém o programa foi abandonado logo depois. Nesta época, o regime militar perseguia e massacrava os sindicatos, eles foram colocados sob a tutela do estado para que não pudesse insurgir contra os militares.

Em 1988, com a nova Constituição, o beneficio foi consagrado como um importante direito à proteção social do trabalhador. Em 1990 com a criação do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) houve uma ampliação da cobertura e melhoria no valor do benefício que ajudou, só em 2018, mais de 6 milhões de famílias em situação de desemprego.

Fonte: Fenatracoop





EXPEDIENTE

ENDERECO

Rua Padre Nilo Gollo, 76, São Jorge, Rio Grande RS Tel.: (53) 3230-2284/3230-5417 Email: aptafurg@vetorial.net

COORDENAÇÃO GERAL:

Celso Luis Sá Carvalho Maria de Lourdes Fonseca Lose Rafael Missiunas

COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA

Fernando Agustinho Balansin Jorge Luiz Machado Mello Maria de Lourdes Fonseca Lose

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marcio Vieira Oliveira- Mtb. 9258 Tel.: (53) 99458125 marciovoliveira2000@yahoo.com.br

DIAGRAMAÇÃO

Editora Casaletras contato@casaletras.com

TIRAGEM

1.000 exemplares

O Jornal Sindicato na Luta - veículo de comunicação da Associação do Pessoal Técnico-Administrativo da FURG (APTAFURG) - tem distribuição gratuita e dirigida.

GREVE DE 48 HORAS E ATO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO









EDUCAÇÃO É CIDADANIA, E NÃO É MERCADORIA. NA LUTA POR UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA E GRATUITA

A maioria das universidades públicas do país aderiu à greve de 48 horas da educação, realizada nos dias 2 e 3 de outubro em todo o país, contra os sucessivos ataques do governo à Educação, entre eles, o projeto Future-se e os cortes de recursos nas IPE (Instituições Públicas de Ensino). A greve nacional da educação contou com o apoio das centrais e foi convocada pelas seguintes entidades sindicais e estudantis: FASUBRA, CNTE, UBES, UNE, FENET, ANPG, ANDES-SN e Sinasefe.

No dia 2, estudantes, docentes e técnico-administrativos(as) em educação realizaram atividades internas nas Institutos de Ensino Superior (IES) e no dia 3 promoveram atos de rua em defesa da educação, da ciência e da tecnologia públicas. O dia 3 coincidiu com as ações em defesa das estatais e da soberania nacional, que marcaram o aniversário de 66 anos da Petrobras em meio ao anúncio da privatização de refinarias.

PLENÁRIA NACIONAL DA FASUBRA APROVA CALENDÁRIO DE LUTAS PARA 2020

Nacional das Comissões Internas

A última Plenária Nacional da FASUBRA Sindical aprovou o calendário de lutas para o próximo período. A Plenária foi realizada nos dias 6, 7 e 8, no auditório da ADUnB (Associação dos Docentes da Universidade de Brasília) e contou com a presença de 131 técnico-administrativos e técnico-administrativas em educação de 34 entidades de base. A categoria também aprovou moções, o texto de conjuntura, resoluções e encaminhamentos que serão divulgados em breve.

Os coordenadores da APTAFURG, Celso Carvalho e Raquel Cunha Pickersgill foram os delegados do Sindicato na plenária. Também esteve na plenária o coordenador da APTAFURG, Rafael Missiunas, que atualmente assumiu a coordenação de Educação da FASUBRA.

Confira o calendário aprovado:

9 a 11 de dezembro - Articulação na Comissão de Ciência e Tecnologia;

Janeiro – Rodadas de Assembleias para discutir e deflagrar o estado de greve;

Entre janeiro e fevereiro - Encontro Nacional de Organização Sindical;

8 e 9 de fevereiro – Encontro Nacional das Comissões Internas de Supervisão de Carreira (CIS);

12 de fevereiro – Audiência pública no Nereu Ramos em defesa do Serviço Público – mobilização com a Universidade na Praça; 8 de março – Todos e todas às ruas – Dia Internacional da

14 e 15 de março – Plenária Nacional da FASUBRA;

Mulher;

18 de março – Dia nacional de mobilização em defesa do Serviço Público e dos servidores públicos.



Rafael Missiunas

ELEIÇÕES APTAFURG



A eleição da nova coordenação da APTAFURG, para o biênio 2019/2021, aconteceu nos dias 14 e 15 de outubro e teve urnas fixas e moveis em todos os campi da FURG. Puderam votar todos os técnicos da FURG e IFRS que são sócios do Sindicato e

que estão com as mensalidades em dia. A posse da coordenação aconteceu em assembleia no dia 22 de janeiro e contou com a participação de diversos sindicatos da cidade de Rio Grande e Pelotas.

Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral foi composta pelos servidor@s José Flávio Avila, Tammie Sandri, Neide Cunha, Cássio Dornelles, Marco Rosa, Lara Nasi, Juliana Rodrigues, Ana Paula Mirapalheta e Márcio Brito.

COORDENAÇÃO GERAL

CELSO LUIS SÁ CARVALHO MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE

RAFAEL MISSIUNAS

SUPLENTES



ALBERTO CARLOS DE SOUZA CAMPOS





















COORDENAÇÃO JURÍDICA E PATRIMONIAL



ALESSANDRO MORALES EBERSOL







APTAFURG INTEGRA COLETIVO "FRENTE PELA ESCOLA DEMOCRÁTICA"

Diversas entidades riograndinas, sobretudo ligadas à educação, se uniram para o lançamento do projeto "Frente pela Escola Democrática". O coletivo é uma iniciativa apartidária, com intuito de defender e reafirmar as garantias legais e constitucionais da liberdade de ensinar, pesquisar, aprender e divulgar o conhecimento, a partir do pluralismo de ideais e de diferentes concepções pedagógicas.





FRENTE PELA ESCOLA DEMOCRÁTICA NOTA DE REPÚDIO



A Frente pela Escola Democrática manifesta profunda repulsa à publicação havida no dia 09 de fevereiro de 2019 pelo Vereador no Rio de Janeiro, Carlos Bolsonaro, em que ridiculariza dissertação de Mestrado de aluno do Programa de Pós Graduação em Geografia da FURG. Não toleramos que os meios escolar e acadêmico sofram qualquer tipo de censura, sobretudo quando o discurso de afronta é leviano, raso e desinformado, como no caso em tela que se baseou tão somente no título do trabalho, haja vista que o mesmo ainda não foi apresentado à Banca Examinadora, tampouco publicado. Defendemos a liberdade do ensino e da pesquisa científica em seus mais altos níveis de excelência e nisto se inclui a área das ciências humanas e sociais, máxime as discussões acerca de sexualidade e gênero, bem como a manutenção do financiamento da pesquisa no Brasil. Por isso, solidarizamo-nos com todos os envolvidos e reafirmamos nosso compromisso na defesa de instituições de ensino democráticas, plurais, livres de preconceitos e que possam manifestar o pensamento, o ensino, a pesquisa e a extensão com liberdade e autonomia.























A FRENTE PELA ESCOLA DEMOCRÁTICA é um coletivo apartidário, formado por diferentes núcleos da sociedade riograndina, sobretudo, ligados à Educação, cujo propósito é a defesa e reafirmação das garantias legais e constitucionais da liberdade de ensinar, pesquisar, aprender e divulgar o conhecimento a partir do pluralismo de ideias e de diferentes concepções pedagógicas, e do respeito aos direitos e deveres fundamentais de alunas e professores em âmbito escolar e universitário.

Defendemos uma educação plural, inclusiva, sem preconceitos de raça, etnia, gênero, orientação sexual, classe social, religião, política, ideologia ou quaisquer outras formas de discriminação.

Apolamos a manutenção das Escolas públicas e gratuitas, com amplo acesso - incluindo políticas afirmativas - e permanência para qualsquer estudantes nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Reafirmamos que Escolas e Universidades devem ser espaços de amplo debate e cidadania, capazes de promover o pensamento crítico, criativo, emancipador e sadio entre crianças, jovens e adultos.

Defendemos a liberdade de expressão e manifestação dentro do ambiente escolar e universitário.

Apolamos a máxima valorização de todos(as) os(as) profissionais da educação, através de remuneração digna e condições adequadas de trabalho.

Apoiamos a permanência dos Grêmios Estudantis e Diretórios Acadêmicos como meio de organização e interlocução dos estudantes.

A FRENTE PELA ESCOLA DEMOCRÁTICA É CONTRA A LEI DA MORDAÇA!



















CAMPANHAS 2019

A LUTA POR IGUALDADE DE DIREITOS NÃO TEM TRÉGUA















charges



Em 2019, a APTAFURG firmou parceria com o cartunista rio-grandino Alisson Affonso, que publica mensalmente no Jornal "Sindicato na Luta", charges e ilustrações. O seu talento é reconhecido, atualmente, tendo sido premiado em diversos festivais da área pelo Brasil.









